



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL  
PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros do Tribunal Pleno do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; as Conselheiras Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Gílvia Dantas Macedo, Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (Suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva; a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar; e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

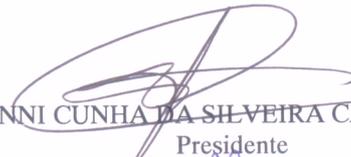
1. Processo Nº 0841922010-8. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: PIRELLI PNEUS S. A.. 2ª Recorrente: PIRELLI PNEUS S. A. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. SUSTENTAÇÃO ORAL; ADV. RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA MARINHO OAB/SP 233.248 E OUTROS. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Adiado para diligência.
2. Processo nº 1740042016-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
3. Processo nº 0557492016-6. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A. 2ª Recorrente: INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. O CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
4. Processo nº 1465602014-1. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: RODRIGUES E MACEDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Relator: CONS.ª SUPLENTE MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
5. Processo nº 0481412018-4. Recorrente: SABOR DA TERRA LATICÍNIOS LTDA – EPP. Recorrida: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA RECEITA. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Adiado para sustentação oral, a pedido do advogado.
6. Processo nº 1784182017-8. Embargante: ITOGRASS AGRÍCOLA NORDESTE LTDA. Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento dos Embargos Declaratórios
7. Processo nº 1494212014-4. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LIMITADA. 2ª Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LIMITADA. ADVOGADA: Dra. THAIZ TEIXEIRA MAIA - OAB/RJ 189.629. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Foi cedida a palavra a advogada da Recorrente, para fazer a sustentação oral. Ato contínuo, a Procuradora do Estado fez uso da palavra para apresentar parecer da Procuradoria. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
8. Processo nº 0543132016-5. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA. 2ª Recorrente: ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. O CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos
9. Processo nº 1642622013-2. Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
10. Processo nº 1584192014-6. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: ATACADÃO DIST. COMER. E INDÚSTRIA LTDA. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. O CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados dez processos em pauta, oito foram julgados. Houve três impedimentos do CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, sendo substituído pela CONS.ª SUPLENTE ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR. Houve a ausência justificada do CONS.º REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI.

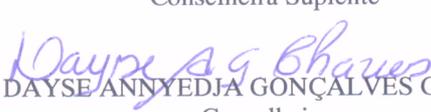
Assuntos Gerais: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos, convocando outra para o dia vinte e sete de setembro, às nove horas, em caráter ordinário.

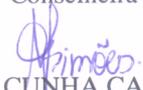
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente

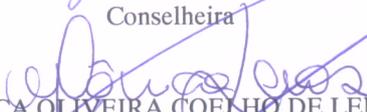
  
ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR  
Conselheira Suplente

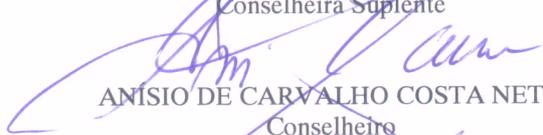
  
DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES  
Conselheira

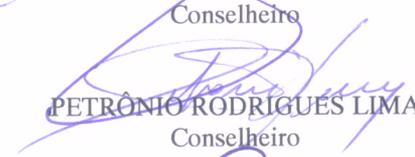
  
GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

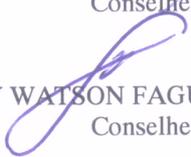
  
MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES  
Conselheira

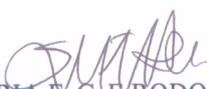
  
THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira

  
MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS  
Conselheira Suplente

  
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro

  
PETRÔNIO RODRIGUES LIMA  
Conselheiro

  
SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA  
Conselheiro

  
SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR  
Procuradora da Fazenda Estadual

  
SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário